



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro N.º 398, Centro - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 PBX (016) 654-1321 - Fax. 654-2208 - CEP 14.270-000

LEI Nº 2131/96 - Em, 10 de dezembro de 1996

DÁ O NOME DE MANOEL ANTUNES, A UMA RUA, PRAÇA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO .

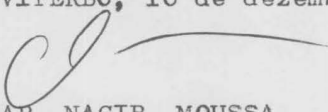
OMAR NAGIB MOUSSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO,-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber-, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga e sanciona a seguinte Lei:

ART.1º)- Fica, por esta lei, autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a dar o nome de "MANOEL ANTUNES", a uma rua, praça ou avenida do Município.

ART.2º)- A denominação de que trata o Artigo 1º, será dada, por ato do Executivo, a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, que encontra-se ainda sem denominação.

ART.3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA ROSA DE VITERBO, 10 de dezembro de 1996.


OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL